



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.667/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Preteita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.782.0046.1241 APLICAR RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 561 R\$ 27.000,00

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.782.0046.1241 APLICAR RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 562
..... R\$ 232.025,60

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.782.0046.1241 APLICAR RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 563 R\$ 153.120,25

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.782.0046.1241 APLICAR RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 566 R\$ 170.942,69

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos da esfera federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Itália, 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.667/2024, de 27 de maio de 2024.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao exercício de 2024, recursos no valor de R\$ 583.088,54 a serem recebidos através da Defesa Civil Federal, para ações de resposta e restabelecimento, em decorrência da Situação de Calamidade Pública.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza